



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**20/09/2021 – 19/09/2023**

**ATA CMP – 005 - 2022**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Piraí-RJ, sob a presidência de Geovane Machado Scardino, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Sônia Aparecida Galhano e Antônio Ribeiro da Silva, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 025/2022, datado em 01/04/2022, resolve reverter a cota de 50% (cinquenta por cento) referente à pensão correspondente ao benefício concedido ao dependente CLEBER LUCAS DOS SANTOS DE MORAES transferindo-a integralmente à Sr.<sup>a</sup> DULCINEIA FERREIRA DOS SANTOS, ficando a cota correspondente a 100% (cem por cento) a partir de 10 de março de 2022, dia imediato em que o dependente temporário, acima citado, completou a maioria; Portaria-FPSMP nº 026/2022, datado em 04/04/2022, resolve cancelar o benefício da Sr.<sup>a</sup> LUCI SILVA DA CUNHA, matrícula nº 093-8, cargo de Agente Legislativo, Nível II, concedido através da Portaria FPSMP nº 3478/2013, CONSIDERANDO o falecimento da aposentada LUCI SILVA DA CUNHA, em 17 de março de 2022; Portaria-FPSMP nº 027/2022, datado em 06/04/2022, resolve fixar em R\$ 1.228,39 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) os proventos da servidora REGINA DA SILVA, matrícula nº 6135-1; **ERRATA** PORTARIA - FPSMP Nº 027/2022 **Onde se lê:** " CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;" **Leia-se:** " CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003; Portaria-FPSMP nº 028/2022, datado em 19/04/2022, resolve aposentar o servidor MARCELO FIGUEIRA PINGUELLI, matrícula nº 1185-7, cargo de Docente II, Nível B, a partir da publicação desta Portaria; Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 223.342,76; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.685.810,20; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 23.296.119,88; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 17.652,65; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.950.937,50; BB C/C 117.000-7 CP FPSMP R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 10.973,59; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 26.793.549,90; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 18.555.007,11; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 35.184.356,39; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP

ATA CMP 05



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**20/092021 – 19/09/2023**

R\$ 0,00; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 26.788.468,98; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.332.469,44; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 4.482.626,23; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 4.910.674,45; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 10.423.857,98; B ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00, B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 105.615,54; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 26.782.290,81; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 36.636.130,94; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.721.858,12. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Nilza de Abreu Fontes, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

Geovane Machado Scardino

Cláudia Theodoro Moraes

Nilza de Abreu Fontes

Sônia Aparecida Galhano

Antônio Ribeiro da Silva